



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

PROCESSO Nº 39/2024

OBJETO: Registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições de MEDICAMENTOS E OUTROS.

Após consultas com farmacêuticas, segue:

Solicitante: INOVAMED HOSPITALAR

Questionamento 1

Item nº 49 - Acetilcisteína 200 mg, serão aceitos produtos isentos de registro conforme a RDC 27/2010, desde que mantenham a mesma composição exigida?

RESPOSTA: Serão aceitos como medicamentos e com Registro Anvisa.

Solicitante: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Questionamento 1

Itens nº 311 e 312 - referem-se ao mesmo medicamento e se o medicamento que estão se referindo, trata-se do produto para diluição de outros medicamentos, ou qual seria a finalidade do mesmo, visto que pode estar ocorrendo uma confusão na interpretação da nomenclatura do mesmo.

RESPOSTA: São itens deferentes (água destilada e água bidestilada).

Assis, 07 de outubro de 2024.

Silvia Miranda Gomes
Agente de Contratação